

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

030/2019

INDICAÇÃO Nº

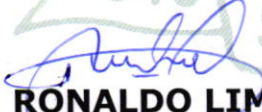
Os Vereadores **Subscritores**, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **oferecer café da manhã (Pães e Manteiga) para a Guarda Civil Municipal – GCMs.**

JUSTIFICATIVA:

Essa reivindicação merece uma grande atenção do Executivo Municipal, uma vez que, é no período da 06:00 horas da manhã que os Guardas Municipais fazem a troca do turno e esse reforço alimentar é de grande valia tanto para quem está saindo do trabalho como para quem está chegando ao trabalho. Vale ressaltar que, até pouco tempo atrás os guardas recebiam esses pães de cortesia de uma Padaria local, no entanto essa oferta não está mais sendo realizada. Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Fevereiro de 2019


RONALDO LIMA
VEREADOR – DEM


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
121/021/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 FEV. 2019
PROT. Nº 049

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com